

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

- i.Caso o(a) Inscrito(a) não formalize a matrícula (contratação) no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da sua inscrição, por opção própria ou falta de cumprimento dos requisitos estipulados, como envio de documentos e preenchimento dos formulários específicos, não haverá vínculo acadêmico com a SKEMA, devendo ser extinto imediatamente o Contrato, caso este tenha sido formalizado.
- ii.No prazo de até 7 (sete) dias corridos, após a contratação do Curso, o(a) Aluno(a) poderá solicitar o cancelamento à SKEMA, pelo endereço eletrônico corporate.office@skema.edu, sendo garantido o reembolso integral de eventual valor pago. Essa condição não será aplicável, caso a contratação seja na modalidade presencial, devendo ser observadas as regras a seguir.
- iii.Após o prazo de 7(sete) corridos, a contar da contratação do Curso, o pedido de desistência ou cancelamento da matrícula pelo(a) Aluno(a) deverá ser realizado ao e-mail corporate.office@skema.edu, em requerimento próprio assinado, com observância dos prazos e normas da SKEMA.
 - iii.i. Caso a desistência ocorra antes do início das aulas, o(a) Aluno(a) terá direito a restituição integral dos valores já pagos pelo Curso, deduzido o valor referente a multa de 10% (dez por cento), correspondente as despesas administrativas. Caso a multa seja superior ao valor já pago pelo Curso, o(a) Aluno(a) deverá quitar a diferença restante, em favor da SKEMA.
 - iii.ii. O pedido de resilição do Contrato ou cancelamento, por solicitação do(a) Aluno(a) após o início do Curso, acarretará a imposição de cláusula penal no importe de 20% (vinte por cento) sobre o Preço, contado da data do pedido de rescisão ou cancelamento.
 - iii.iii. O pedido de resilição do contrato ou cancelamento acarretará, além da multa indicada no item iii.ii, o pagamento quanto à ministração das aulas já realizadas, independente do acesso do(a) Aluno(a) ou presença.
 - iii.iv. No caso de o pagamento do Curso ter sido efetuado à vista, a compensação se fará por meio da devolução do valor restante ao(à) Aluno(a), deduzida a multa contratual e os valores das aulas já ministradas.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

iv. A ausência de comunicação referente a resilição do Contrato ou cancelamento, sem a devida formalização constante no item ii, autorizará que o(a) Aluno(a) mantenha a disponibilização do Curso e a cobrança das parcelas, bem como acumulará as faltas.

iv.i. A ausência ou abandono do(a) Aluno(a) não lhe dará direito à restituição das importâncias pagas, nem o eximirá do pagamento das parcelas vincendas.

iv.ii. A multa contratual deverá ser paga no ato da rescisão contratual, em parcela única.

v. Em caso de não pagamento da multa, a SKEMA se reserva ao direito de satisfazer a dívida nos termos dos artigos 368 e seguintes do Código Civil, por meio de descontos no cartão de crédito destinados às parcelas futuras, a título de compensação, respeitando-se o limite do valor da multa e das datas acostadas nas faturas do cartão de crédito.

vi. Não há trancamento para os cursos livres (Educação Executiva) da SKEMA, sendo este o Curso do Contrato.

vii. A SKEMA cancelará a matrícula do(a) Aluno(a), caso constatada fraude em algum documento exigido para efetivação da matrícula, ou haja qualquer inadimplemento deste Contrato ou normas internas da SKEMA, como seu Regimento Interno, Manual do Aluno e o Programa do Curso.

vii.i. Na hipótese de resolução do Contrato pela SKEMA, aplicará o disposto nos itens iii.ii e iii.iii., bem como a incidência de perdas e danos.

viii. O(a) Aluno(a) está ciente que a prestação de serviços ocorrerá somente se houver o número mínimo de alunos para formação da turma, de acordo com o Programa do Curso e as normas estabelecidas pela SKEMA. Ocorrendo a hipótese de não preenchimento de vagas, a SKEMA poderá, ao seu critério:

- a)Suspender o início do Curso para a data prevista, remarcando para nova data;
- b)Realizar seu cancelamento, na forma do item viii.iii.

POLÍTICA DE CANCELAMENTO

viii.i. Na hipótese de cancelamento do Curso ou desistência do(a) Aluno(a), em virtude da suspensão com marcação de nova data de início do Curso, eventuais valores pagos serão devolvidos integralmente, sem qualquer correção ou ônus, nada mais podendo o(a) Aluno(a) exigir em face da SKEMA.

viii.ii. Caso o número de alunos seja insuficiente para se constituir a turma do Curso, a SKEMA não poderá ser responsabilizada, seja a que título for, por se tratar de fato de terceiros, alheio à sua vontade.

viii.iii. O Contrato poderá ser resilido unilateralmente pela SKEMA, sem incidência de quaisquer ônus, caso não se matriculem número mínimo de alunos previstos para o Curso, hipótese na qual os valores despendidos pelo(a) Aluno(a) serão integralmente reembolsados.